DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Suspensão 2
Terceiro Setor 2
Termo de Convênio 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP
Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; PROCESSO Nº 3404/2025; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025; A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal Senhor VALDEMIR ANTÔNIO MORALLES, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de RATIFICAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2025, conforme Contrato nº 0188/2025, que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização técnica e operacional das provas hípicas durante a realização da 46ª Festa do Cavalo de Colina – Edição 2025 a ser realizada de 09 a 13/07/2025, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, à favor de: EQUESTRIAN CENTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME, CNPJ nº 18.157.911/0001-92, Av. Paulo Cesar Miranda nº s/n, na cidade de Franca/SP; Contrato nº 0188/2025, de 27/06/2025, pelo valor total de R$ 38.800,00 (trinta e oito mil e oitocentos reais). Ao Departamento de Contabilidade e Orçamento para as providências sequenciais cabíveis. Prefeitura Municipal de Colina (SP), 27 de Junho de 2025. VALDEMIR ANTONIO MORALLES-Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 188/2025, Contratante: Prefeitura de Colina, Contratado: EQUESTRIAN CENTER EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização técnica e operacional das provas hípicas durante a realização da 46ª Festa do Cavalo de Colina – Edição 2025 a ser realizada de 09 a 13/07/2025; Valor: R$ 38.800,00; Vigência: 09 A 13/07/2025, Data da Assinatura 27/06/2025; Base legal: Dispensa de Licitação nº 056/2025

.....

Suspensão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA
AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL II
PREGÃO Nº 015/2025
PROCESSO Nº 2949/2025

OBJETO:- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar temporária e necessidades urgentes do município.

FICA SUSPENSO o encerramento do Pregão nº 015/2025, publicado na Edição de 18 de junho, Caderno Municípios, Seção Atos Municípios, etc, em virtude de adequação do Edital, Termo de Referencia, Estudo Técnico Preliminar e seus Anexos, e republicação do mesmo, em resumo, na Imprensa Oficial do Estado e em outros veículos de comunicação a que couber.

Colina (SP), 27 de Junho de 2025.

AGEU GONZALES MOREIRA
Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos

.....

Terceiro Setor

Termo de Convênio

Extrato de Convênio

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o **Município de Colina** e a **Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"** de Colina, celebraram convênio para formalizar o repasse do valor de despesas referentes ao repasse do valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) à Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio" de Colina, através de Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Colina e a referida Sociedade, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 2767/2025, em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina, em cumprimento ao objeto da Emenda Impositiva nº 13/2024 da Câmara Municipal de Colina, autorizado pela Lei Municipal nº 4.115, de 18 de junho de 2.025, conforme Plano de Trabalho, para o atendimento de pacientes do SUS de Colina e região à entidade SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO, nos termos do Convênio nº 022/2025 e demais documentos apresentados pela entidade beneficiada. O Processo Administrativo recebeu o nº 2767/2025

.....

Extrato de Convênio

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o **Município de Colina** e a **Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"** de Colina, celebraram convênio para formalizar o repasse do valor de despesas referentes ao repasse do valor de R$ 114.835,16 (cento e quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) à Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio" de Colina, através de Termo de Convênio firmado entre o Município de Colina e a referida Sociedade, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 2788/2025, em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina, em cumprimento ao objeto da Emenda Impositiva nº 49/2024 da Câmara Municipal de Colina, autorizado pela Lei Municipal nº 4.116, de 18 de junho de 2.025, conforme Plano de Trabalho, para o atendimento de pacientes do SUS de Colina e região à entidade SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO, nos termos do Convênio nº 024/2025 e demais documentos apresentados pela entidade beneficiada. O Processo Administrativo recebeu o nº 2788/2025.

.....

Extrato de Convênio

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o **Município de Colina** e a **Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"** de Colina,

celebraram convênio para formalizar o repasse do valor de despesas referentes ao repasse do valor de R$ 22.417,58 (vinte e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos) à Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio" de Colina, através de Termo de Convênio a ser firmado entre o Município de Colina e a referida Sociedade Filantrópica, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 2777/2025, em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina, em cumprimento ao objeto da Emenda Impositiva nº 32/2024 da Câmara Municipal de Colina, autorizado pela Lei Municipal nº 4.121, de 23 de junho de 2.025, conforme Plano de Trabalho, para o atendimento de pacientes do SUS de Colina e região à entidade SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO, nos termos do Convênio nº 025/2025 e demais documentos apresentados pela entidade beneficiada. O Processo Administrativo recebeu o nº 2777/2025.

.....

Extrato de Convênio

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o **Município de Colina** e a **Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"** de Colina, celebraram convênio para formalizar o repasse do valor de R$ 144.835,16 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) à Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio" de Colina, através de Termo de Convênio firmado entre o Município de Colina e a referida Sociedade, em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado nos autos do Processo Administrativo nº 2774/2025, em tramitação perante a Prefeitura Municipal de Colina, em cumprimento ao objeto da Emenda Impositiva nº 25/2024 da Câmara Municipal de Colina, autorizado pela Lei Municipal nº 4.111, de 18 de junho de 2.025, conforme Plano de Trabalho, para o atendimento de pacientes do SUS de Colina e região à entidade SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO, nos termos do Convênio nº 023/2025 e demais documentos apresentados pela entidade beneficiada. O Processo Administrativo recebeu o nº 2774/2025.

.....

Extrato de Convênio

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, o **Município de Colina** e a **Sociedade Filantrópica "Hospital José Venâncio"** de Colina, celebraram convênio para formalizar o repasse do valor de **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais**), autorizado pela Lei Municipal nº 4.107, de 04 de junho de 2025, conforme Plano de Trabalho, para complementação de recursos para o custeio e manutenção de 10 (dez) leitos de UTI Tipo II Adulto para atendimento de pacientes do SUS de Colina e região à entidade SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO, nos termos do Convênio nº 020/2025 e demais documentos apresentados pela entidade beneficiada. O Processo Administrativo recebeu o nº 2590/2025.

.....